



DECRETO Nº 8.324, DE 3 DE AGOSTO DE 2017

Altera o Decreto nº 8.007, de 19 de dezembro de 2014, que cria a Comissão de Inventário para controle dos patrimônios do Ministério do Trabalho e Emprego sob responsabilidade da Secretaria de Trabalho e Renda do município de Mauá, nomeia os seus membros e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11.705/2014, **DECRETO**:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 8.007, de 19 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão de Inventário será composta pelos seguintes membros:

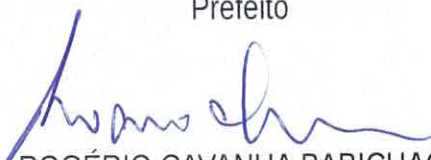
- I - PEDRO PORFILIO DE OLIVEIRA ARAÚJO, RF 35.509, RG 42.499.161-5;
- II - RENATA ANDREAÇA DOS SANTOS, RF 21.123, RG 28.005.764-7;
- III - SANDRA IGINO TRINDADE, RF 31.940, RG 28.695.811-9." (NR)


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.158, de 6 de abril de 2016.

Município de Mauá, em 3 de agosto de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


ROGÉRIO CAVANHA BABICHACK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Trabalho e Renda